



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 159/2021

Data: 19 de abril de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, em complementação ao Requerimento nº 93/2021, sobre o fornecimento de terreno e a construção de nova sede para o Clube de Idosos Estrela do Oeste, sediado na Vila Gaúcha, bem como para o Clube de Mães e a Associação de Moradores que funcionam no mesmo local, requerendo seja remetida cópia do projeto e informado o interesse da administração no fornecimento de auxílio para a busca de recursos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o fornecimento de terreno e a construção de nova sede para o Clube de Idosos Estrela do Oeste, sediado na Vila Gaúcha, bem como para o Clube de Mães e a Associação de Moradores que funcionam no mesmo local.

A presente solicitação surge em complementação ao Requerimento nº 93/2021, apresentado por este Vereador. Conforme exposto naquela oportunidade, é antiga a reivindicação dos moradores da Vila Gaúcha em relação ao local que atualmente abriga o Clube de Idosos Estrela do Oeste e também as demais instituições associativas que funcionam no mesmo local, motivo pelo qual questionou-se o Executivo Municipal acerca do interesse e possibilidade de construção de uma nova sede para referidas entidades e também para outras associações daquele bairro.

Em resposta, fornecida através do Ofício nº 194/2021 – GAB, o Senhor Prefeito Municipal apresentou réplica aos questionamentos apresentados e, ainda, informou que o mapa da área onde poderia ser construída a nova sede para tais entidades "(...) foi repassado à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que está viabilizando o projeto", bem como que "(...) o Município, após a finalização do projeto, igualmente, tem o objetivo de buscar recursos nas esferas estaduais e federais para a construção da nova sede".

Desta forma, considerando que, pelo teor do ofício supracitado, há interesse do Município em solucionar o antigo problema apresentado em relação à sede associativa do Clube de Idosos Estrela do Oeste e demais entidades, o qual



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

foi esclarecido e questionado na proposição antecedente, busca-se através do presente expediente se obter maiores informações sobre o tema.

Para tanto, este Vereador solicita se há previsão para a finalização do citado projeto por parte da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, e que seja informado em qual fase este se encontra se já iniciado, requerendo que o mesmo seja remetido para esta Casa de Leis tão logo finalizado, aos cuidados deste edil, para que possa acompanhar os trabalhos, diante do notório interesse social da obra.

Ainda, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se o objetivo da municipalidade é de construir uma nova sede para as entidades no local onde atualmente estão colocadas as vigas pré-moldadas, ou então no terreno localizado na Rua Elário Arthur Wendpap, nas proximidades da ASSEMAR, que, segundo o ofício inicialmente mencionado, estaria à disposição para abrigar a estrutura.

Requer também seja informado, em complementação à resposta fornecida no item "ii" do ofício subscrito pelo alcaide, quais são as partes de incumbência das referidas entidades associativas que teriam sido pelas mesmas descumpridas, de modo a viabilizar juntamente com as respectivas diretorias o cumprimento de eventuais obrigações para viabilizar ou mesmo facilitar o desenvolvimento do projeto vertente.

Por fim, solicita se o Executivo Municipal tem interesse na busca de recursos para a consecução deste projeto por parte deste Vereador, que pode demandar desde já junto aos representantes federais a inclusão de emenda orçamentária no vigente ou no próximo Orçamento da União, de forma a agilizar o trâmite, ou se tais recursos serão viabilizados exclusivamente pela administração municipal, sem a necessidade de apoio dos membros do Legislativo, questionamento que se faz diante da plena disposição que o subscrevente está para o desenvolvimento do projeto.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arnaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador